



EDITAL DE CHAMAMENTO PARA OBRA LITERÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO AERONÁUTICO

“LIVRO: DIREITO AERONÁUTICO – APLICAÇÃO E DEBATES NECESSÁRIOS”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo (“OAB/SP”), Leonardo Sica, por intermédio da Comissão Especial de Direito Aeronáutico (“Comissão”), torna público o processo seletivo para a escolha de artigos jurídicos para a obra literária da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO AERONÁUTICO DA OAB/SP (“Obra”) que integrará a “Coleção OAB/SP”, desenvolvida em parceria com a Editora Tirant Lo Blanch Brasil (“Editora”). A seleção de artigos para compor a Obra da Coleção OAB SP será regida pelas disposições deste Edital.

A submissão de artigos implicará o consentimento, na íntegra, quanto ao disposto neste Edital e em outros que, eventualmente, o retifiquem.

I. DA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

1. Cada volume da Obra será produzido pela Comissão e tratará de temas relevantes para a advocacia voltada à defesa dos interesses do setor aéreo brasileiro. A coordenação e organização da Obra caberá à presidente da Comissão, **Roberta Fagundes Leal Andreoli**, e a vice presidente da Comissão, **Renata Gomes Lourenço** (“Comitê Organizador”).
2. A submissão dos artigos deverá ser realizada através de envio do artigo para o email a ser informado pelo Comitê Organizador, entre os dias 15 de agosto de 2025, a partir das 8h00 e 15 de setembro de 2025, até às 23:59h.
3. Podem se inscrever para submissão de artigos os membros da Comissão que sejam advogados ou estagiários inscritos na OAB SP.
4. Os artigos podem ser elaborados em coautoria de até três autores, desde que todos sejam membros da Comissão.



5. Membros da Comissão que não sejam advogados ou estagiários inscritos na OAB SP podem submeter artigos em coautoria com outro membro da Comissão que sejam advogados inscritos na OAB SP.

6. Excepcionalmente, o Comitê Organizador poderá convidar pessoas com atuação reconhecida e notória especialização no Direito Aeronáutico para submissão de artigos.

7. Os artigos submetidos deverão ser submetidos, revisados e concluídos, na versão final para publicação, não sendo possível substituir ou fazer inclusão ou exclusão de palavras nos textos após submissão. A revisão ortográfica e gramatical é de responsabilidade dos autores e deverá ser realizada de acordo com as regras de formação constantes abaixo:

I - corpo do texto justificado;

II - espaçamento de 1,5 entre linhas;

III - margem superior e esquerda de 3 cm, margem inferior e direita de 2 cm;

IV - o texto deve ter entre 5 a 15 páginas;

V - papel tamanho A4, fonte Arial, tamanho 12;

VI - as páginas não devem ser numeradas;

VII – sem figuras e sem elementos pré-textuais (resumo, abstract, etc);

VIII – títulos em negrito apenas e alinhado à esquerda;

IX – A divisão do texto deve ser feita em tópicos (1., 2., 3.) e subtópicos, quando convenientes (1.1., 1.2., 1.3.); a Introdução e a Conclusão são obrigatórias, mas não devem ser numeradas.

Eventual nova divisão deverá ser realizada em alíneas [a), b), c),];

X - A apresentação da autoria deverá ser incluída na primeira nota de rodapé;

XI - as referências bibliográficas devem ser colocadas todas no rodapé, fonte Arial, tamanho 10, espaçamento simples entre linhas, numeração contínua, sem indicação de bibliografia ao final do texto;

XII – As referências bibliográficas em notas de rodapé devem respeitar as normas a seguir:

Livro: nome do Autor (PEREIRA, Caio Mário da Silva). título completo em itálico. n. ed. (se n maior que 1). Local: Editora, ano.

Capítulo de Livro: nome do Autor (PEREIRA, Caio Mário da Silva). Título completo do artigo, sem destaque. In: MONTEIRO, Washington de Barros (Coord.). título completo em itálico do livro. n. ed. (se n maior que 1). Local: Editora, ano.



Artigo de revista: nome do Autor (PEREIRA, Caio Mário da Silva). título do artigo sem nenhum destaque (exceção: palavras estrangeiras). nome da revista em itálico, volume, número, página inicial-página final, data da revista.

Texto citado na internet: nome do Autor (PEREIRA, Caio Mário da Silva), título, endereço completo do site (URL) que permita a localização neste do texto citado, indicação da data da leitura.

XII - Caso a submissão não ocorra nos formatos WORD (.RTF) e PDF ou viole qualquer regra aqui estabelecida o artigo será RECUSADO SUMARIAMENTE.

II. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ARTIGOS

8. O Comitê Organizador avaliará os artigos de acordo com sua discricionariedade, considerando (a) a qualidade técnica dos textos, fundamentação teórica, coerência argumentativa e adequação às normas de formatação previstas neste Edital; (b) a atualidade e a relevância do conteúdo, em especial como contribuição para o avanço do Direito Aeronáutico; e (c) a originalidade e a diversidade de temas para publicação, à luz do ineditismo de abordagem, contribuição inovadora para o tema escolhido.

9. O Comitê Organizador poderá tomar as seguintes deliberações:

I - Reprovar o artigo.

II - Solicitar correções no artigo a serem efetuadas no prazo de 10 dias corridos.

III - Aprovar o artigo.

10. As decisões do Comitê Organizador são soberanas e não permitirão recurso em hipótese de solicitação de correção e/ou reprovação de publicação do artigo.

11. Serão selecionados até 20 artigos com conteúdo jurídico exclusivamente de Direito Aeronáutico para compor cada Obra, que terá o tamanho máximo de 300 páginas brutas.

12. Caberá ao Comitê Organizador determinar a ordem dos artigos na Obra com base na proximidade temática dos artigos aprovados e demais critérios que possam estabelecer para melhor apresentação dos conteúdos.



13. Os resultados da seleção de artigos serão divulgados mediante comunicação individual diretamente aos autores selecionados por e-mail cadastrado no momento da inscrição.

14. Após o recebimento da comunicação de seleção, os autores deverão encaminhar ao Comitê Organizador a autorização para publicação (**anexo A**) sem ônus para a Editora, devidamente assinada; três fotos em alta resolução, coloridas; e a ficha de cadastro de autor (**anexo B**) preenchida, conjuntamente, no email a ser informado pelo Comitê Organizador.

15. Os dados pessoais que forem colhidos e tratados serão utilizados exclusivamente na execução das finalidades da obra acadêmica, com fundamento legal no art. 4º, inc. II, alínea 'b' da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

16. Os arquivos completos, revisados e finalizados dos artigos selecionados pelo Comitê Organizador para compor a Obra devem ser enviados pelo Comitê Organizador à Editora.

III. DOS DIREITOS DE AUTOR

17. Os autores e Comitê Organizador cedem os direitos de exploração dos textos e da Obra completa para a Editora sem qualquer ônus ou pagamento, recebendo um código de acesso ao livro digital na plataforma da Editora.

18. Quando da submissão final do artigo, será solicitado pela Editora Tirant Lo Blanch Brasil termo específico de cessão de direitos de autor e autorização de uso de imagem, voz e nome, sendo o não envio de tal documento entendido como recusa de participação na obra.

IV. DA AQUISIÇÃO DA OBRA E DO LANÇAMENTO

19. Os autores dos artigos selecionados pelo Comitê que desejarem adquirir exemplares impressos do livro poderão fazer a compra antecipada pelo preço de custo, já com o frete e impostos incluídos, conforme regras estipuladas pela Editora. Os autores que não adquirirem antecipadamente os exemplares poderão fazer a compra posteriormente, se houver disponibilidade, e pelo preço de capa da obra.

20. A solicitação da compra e o comprovante de pagamento deve ser encaminhado por email para emporiododireito@gmail.com juntamente com o endereço completo para recebimento das obras incluindo CEP.



21. O valor fixo do custo de cada exemplar de cada volume será determinado pela Editora, e o pagamento deverá ser feito impreterivelmente até o dia da aprovação dos arquivos para a impressão.
22. A tiragem inicial será determinada pela Editora de acordo com a demanda, e novas tiragens poderão ser providenciadas de acordo com o interesse da Editora, não havendo qualquer compromisso de novas impressões.
23. Nenhum evento de lançamento ou divulgação poderá ser agendado sem a autorização da Editora e do Comitê Organizador. O prazo mínimo para solicitação de envio de livros é de 25 dias antes do evento, e só será atendida se houver interesse da Editora e exemplares disponíveis em estoque.
24. Os custos de transporte dos livros e a responsabilidade pela venda e repasse dos valores ficarão a cargo de quem propor o evento.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

25. Os livros serão publicados em formato de livro digital e também impresso.
26. O conteúdo dos artigos é de inteira responsabilidade de cada autor, que responderá pelo conteúdo e originalidade, incluindo eventual plágio. Nem a OAB SP, nem o Comitê Organizador e tampouco a Editora têm qualquer responsabilidade pelo conteúdo dos artigos, e não responderão solidariamente.
27. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Editora juntamente com a OAB SP e o Comitê Organizador.

São Paulo, 11 de julho de 2025.

Roberta Fagundes Leal Andreoli

Presidente da Comissão Especial de Direito Aeronáutico



ANEXO A

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGO NO LIVRO DIREITO AERONÁUTICO – APLICAÇÃO E DEBATES NECESSÁRIOS da Coleção OAB SP

Declaro para os devidos fins que o texto intitulado _____ é de minha autoria e estou de acordo com os termos do edital.

Estou ciente de que todas as informações apresentadas no texto, bem como a originalidade e o conteúdo, são de minha exclusiva responsabilidade.

Estou ciente de que o desconto ofertado para os autores adquirirem exemplares impressos será válido até a aprovação dos arquivos finais pelos organizadores.

Autorizo a editora Tirant Lo Blanch a divulgar e reproduzir meu texto, por mídia impressa, eletrônica ou qualquer outro meio, sem qualquer ônus para a editora ou pagamento pelos direitos de exploração que estou cedendo gratuitamente para a publicação da obra.

Estou ciente de que receberei um código de acesso ao livro digital na plataforma de leitura da editora e que não haverá qualquer outro pagamento pela cessão dos direitos de exploração do texto e das obras.

Sem mais para o momento,

Nome:

CPF:

Local:

Data:

ANEXO B

FICHA DE CADASTRO DE AUTOR

Nome:		
CPF:	Data nascimento:	
RG:	Emissor:	UF
Naturalidade:	UF: Estado civil:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	País:	
E-mail		
Fone celular:	Fone: -	

Caso leciono, qual instituição e matéria:

Endereço eletrônico do Currículo lattes:

Perfil em Redes Sociais:

Profissão: Local de Trabalho: